



MUNICÍPIO DE CARDOSO

Fls. N° 02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA CENTRO DE SAÚDE II "DR. DANILO A. V. MEDEIROS"

Rua: Dep. Castro de Carvalho, 1297 - Centro Cep. 15570-000 – Cardoso/SP
Fone (17) 3453-1142 / Fax (17) 3453-2439
e-mail: saude@cardoso.sp.gov.br

PLANO OPERATIVO DO CONVÊNIO

Período de Vigência 01/02/2015 até 31/07/2015

Convênio nº _____ Vigência: 01/02/2015 até 31/07/2015

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Razão Social da Instituição: Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso

CNES: 2082071

CNPJ: 56.363.807/0001-43

Licença de Funcionamento – 351070801-861-00000213 Prazo de validade: 05/02/2016

Endereço: Rua Emilio Fernandes Bilar, Nº 1650 – Jardim Alvorada

Município: Cardoso - SP.

Diretor/Presidente: Mário José Ferreira de Souza Leal

Diretor Clínico/Técnico: Dr. Paulo Tadashi Oikawa

Administrador: Antonio Carlos Romano

Enfermeiro Responsável: Regina Pontes Borges

Unidades vinculadas: Não X

II – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Missão da Instituição:

A Irmandade, foi fundada em 06/03/64, tem como missão: manter, administrar e desenvolver o hospital com todos os serviços hospitalares, para uso do público em geral, sem distinção de raça, cor, sexo, ideologia política ou religião, dentro dos parâmetros fixados pela legislação vigente.

Natureza Jurídica: Filantrópica

Se filantrópica, nº. do certificado CEBAS: Data validade: 26/02/2013- Em fase de renovação conforme protocolo 25000.028879/2013-16 e prorrogação da vigência até 14/07/2015, de conformidade com DECLARAÇÃO CEBAS.

Atendimento Ambulatorial:	sim X	não <input type="checkbox"/>
Atendimento Hospitalar:	sim X	não <input type="checkbox"/>
Atendimento Urgência/Emergência:	sim X	não <input type="checkbox"/>
Atende SUS:	sim X	não <input type="checkbox"/>
Atende Outros Convênios:	sim X	não <input type="checkbox"/>
Atende Particular:	sim X	não <input type="checkbox"/>

III – CARACTERIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA

AMBULATÓRIO

Nº. de salas de pequenas cirurgias: 03

Nº. de consultórios: 09

Nº. de salas de gesso: 01

Nº. de salas de fisioterapia: 01



MUNICÍPIO DE CARDOSO

Fls N^o 03
[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA CENTRO DE SAÚDE II "DR. DANILO A. V. MEDEIROS"

Rua: Dep. Castro de Carvalho, 1297 - Centro Cep. 15570-000 – Cardoso/SP
Fone (17) 3453-1142 / Fax (17) 3453-2439
e-mail: saude@cardoso.sp.gov.br

PRONTO SOCORRO

Demanda espontânea:	sim X	não <input type="checkbox"/>	
Demanda referenciada:	sim X	não <input type="checkbox"/>	
Leitos de observação:	sim X	não <input type="checkbox"/>	Nº. 09
Sala de acolhimento com classificação de risco	sim X	não <input type="checkbox"/>	Nº. 01
Sala de estabilização (vermelha)	sim X	não <input type="checkbox"/>	Nº. 02
Consultórios médicos	sim X	não <input type="checkbox"/>	Nº. 02
Sala de atendimento	sim X	não <input type="checkbox"/>	Nº. 01
Sala de higienização	sim X	não <input type="checkbox"/>	Nº. 01
Sala pequena cirurgia	sim X	não <input type="checkbox"/>	Nº. 01

SADT

	Nº. Salas	Nº. Aparelhos
Ultrassonografia	01	01
RX	01	02
Mamografia	01	01
Eletrocardiógrafo	01	01
Cardiotocógrafia Fetal	01	01
Tonometria	04	04
Potencial da Acuidade Visual	03	03
Microscopia Esp. De Córnea	01	01
Campimetria Computadorizada	02	02
Topografia Computadorizada	01	01
Mapeamento de Retina	02	02
Retinografia Colorida Binocular	01	01
Retinografia Fluoresc. Binocular	01	01
Ultrassom Globo Ocular	01	01
Paquimetria	01	01
Iridectomia	01	01
Capsulotomia a Yag Laser	01	01
Fotocoagulação a Laser	01	01

CENTRO CIRURGICO:

Nº. de salas cirúrgicas: 04

Horário de funcionamento: 24 horas

Sala de cirurgia	sim X	não <input type="checkbox"/>	Nº. 02
Sala de recuperação	sim X	não <input type="checkbox"/>	Nº. 01
Sala de curetagem	sim X	não <input type="checkbox"/>	Nº. 02
Sala de parto normal	sim X	não <input type="checkbox"/>	Nº. 01
Sala de pré-parto	sim X	não <input type="checkbox"/>	Nº. 01
Sala de PPP (Pré-parto, parto e pós-parto)	sim X	não <input type="checkbox"/>	Nº. 01

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CARDOSO

Fls. N° 04
[Signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CENTRO DE SAÚDE II "DR. DANILO A. V. MEDEIROS"

Rua: Dep. Castro de Carvalho, 1297 - Centro Cep. 15570-000 – Cardoso/SP
Fone (17) 3453-1142 / Fax (17) 3453-2439
e-mail: saude@cardoso.sp.gov.br

INTERNAÇÃO:

Nº. de leitos distribuídos por especialidade:

Tipos de leito por especialidades	Nº de leitos Existentes
Clínica Médica	22
Pediátrica	14
Cirúrgica	07
Obstetrícia	07
Urgência/Emergência	09
Total	59

IV – METAS FÍSICAS – ATENDIMENTOS CONTRATADOS PELO CONVÊNIO

a) URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – quantitativo de procedimentos contratados agrupados em:

Cód.	Agrupamentos	FÍSICO	FINANCEIRO
0202	Diagnóstico em laboratório clínico	800	3.253,08
0204	Diagnóstico por radiologia	400	2.986,42
0211	Métodos diagnósticos em especialidades	150	772,50
0301	Consultas/ Atendimentos	1.800	18.000,00
0301	Atendimentos com observação	400	4.988,00
	Total	3.550	30.000,00

* Valores equiparados à tabela do SUS vigente.
(<http://sigtap.datasus.gov.br>)

V – INDICADORES PACTUADOS

A - INDICADORES DE GESTÃO

- A1. Elaboração de escala de plantões;
- A2. Apresentação das fichas de atendimento no mês imediato à realização do procedimento;
- A3. Caracterização correta do atendimento;
- A4. Alvarás de funcionamento;

B -INDICADORES DE PRODUÇÃO

- B1. Alcance da produção em relação ao contratado/conveniado no POA

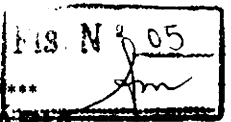
C – INDICADORES DE QUALIDADE

- C1. Acolhimento com classificação de risco
- C2. Manutenção de lavanderia hospitalar com barreira;
- C3. Manutenção de Central de Esterilização de Materiais e Instrumentos;
- C4. Alta qualificada com orientação aos usuários com patologias crônicas de Diabetes e Hipertensão;
- C5. Realização de pesquisa de satisfação do usuário;

[Signature]



MUNICÍPIO DE CARDOSO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CENTRO DE SAÚDE II "DR. DANILO A. V. MEDEIROS"

Rua: Dep. Castro de Carvalho, 1297 - Centro Cep. 15570-000 – Cardoso/SP
Fone (17) 3453-1142 / Fax (17) 3453-2439
e-mail: saude@cardoso.sp.gov.br

C6. Educação permanente - capacitações e treinamentos no período;

D – PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DA ATENÇÃO BÁSICA

D1. Alta qualificada com orientação aos usuários com patologias crônicas de Diabetes e Hipertensão

VI – TETO FINANCEIRO DO CONVÊNIO

- TETO - URGÊNCIA/EMERGÊNCIA R\$ 30.000,00.

VII - REGULAÇÃO E CONTROLE

ENCAMINHAMENTOS

A Santa Casa de Cardoso encaminhará pacientes utilizando o sistema de regulação de pacientes do SAMU 192.

ATENDIMENTOS

Os pacientes chegam até o hospital, espontaneamente, referenciados pelas Unidades Básicas de Saúde local, ou pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.

O paciente é avaliado pelo médico plantonista, e após exames clínicos, sintomáticos, patológicos e de imagem, efetua-se o tratamento adequado, a liberação, ou constatação da necessidade de internação, a qual é de responsabilidade da Santa Casa de Cardoso.

IX - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação de desempenho da instituição será realizada por esta Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, ocasião em que será verificado o cumprimento das metas físicas e qualitativas. O não cumprimento de metas será informado ao serviço contratado juntamente com as medidas propostas de correção.

CARDOSO, de de 2014.

Bruno Éder da Silva
Secretário Mun. de Saúde e Vig. Sanitária
Município de Cardoso – SP

Mario José Ferreira de Souza Leal
Provedor

Irmandade da Santa Casa "L. M de Barros" de Cardoso



MUNICÍPIO DE CARDOSO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CENTRO DE SAÚDE II "DR. DANILO A. V. MEDEIROS"

Rua: Dep. Castro de Carvalho, 1297 - Centro Cep. 15570-000 - Cardoso/SP

Fone (17) 3453-1142 / Fax (17) 3453-2439

e-mail: saude@cardoso.sp.gov.br

PLANO OPERATIVO DO CONVÊNIO

Período de Vigência 01/08/2015 até 31/01/2016

Convênio nº _____ Vigência: 01/08/2015 até 31/01/2016

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Razão Social da Instituição: Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso

CNES: 2082071

CNPJ: 56.363.807/0001-43

Licença de Funcionamento – 351070801-861-00000213 Prazo de validade: 05/02/2016

Endereço: Rua Emilio Fernandes Bilar, Nº 1650 – Jardim Alvorada

Município: Cardoso - SP.

Diretor/Presidente: Mário José Ferreira de Souza Leal

Diretor Clínico/Técnico: Dr. Paulo Tadashi Oikawa

Administrador: Antonio Carlos Romano

Enfermeiro Responsável: Regina Pontes Borges

Unidades vinculadas: Não X

II – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

Missão da Instituição:

A Irmandade, foi fundada em 06/03/64, tem como missão: manter, administrar e desenvolver o hospital com todos os serviços hospitalares, para uso do público em geral, sem distinção de raça, cor, sexo, ideologia política ou religião, dentro dos parâmetros fixados pela legislação vigente.

Natureza Jurídica: Filantrópica

Se filantrópica, nº. do certificado CEBAS: Data validade: 26/02/2013- Em fase de renovação conforme protocolo 25000.028879/2013-16 e prorrogação da vigência até 14/07/2015, de conformidade com DECLARAÇÃO CEBAS.

Atendimento Ambulatorial:	sim X	não <input type="checkbox"/>
Atendimento Hospitalar:	sim X	não <input type="checkbox"/>
Atendimento Urgência/Emergência:	sim X	não <input type="checkbox"/>
Atende SUS:	sim X	não <input type="checkbox"/>
Atende Outros Convênios:	sim X	não <input type="checkbox"/>
Atende Particular:	sim X	não <input type="checkbox"/>

III – CARACTERIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA

AMBULATÓRIO

Nº. de salas de pequenas cirurgias: 03

Nº. de consultórios: 09

Nº. de salas de gesso: 01

Nº. de salas de fisioterapia: 01



MUNICÍPIO DE CARDOSO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CENTRO DE SAÚDE II "DR. DANILO A. V. MEDEIROS"

Rua: Dep. Castro de Carvalho, 1297 - Centro Cep. 15570-000 – Cardoso/SP

Fone (17) 3453-1142 / Fax (17) 3453-2439

e-mail: saude@cardoso.sp.gov.br

PRONTO SOCORRO

Demanda espontânea:	sim X	não <input type="checkbox"/>	
Demanda referenciada:	sim X	não <input type="checkbox"/>	
Leitos de observação:	sim X	não <input type="checkbox"/>	Nº. 09
Sala de acolhimento com classificação de risco	sim X	não <input type="checkbox"/>	Nº. 01
Sala de estabilização (vermelha)	sim X	não <input type="checkbox"/>	Nº. 02
Consultórios médicos	sim X	não <input type="checkbox"/>	Nº. 02
Sala de atendimento	sim X	não <input type="checkbox"/>	Nº. 01
Sala de higienização	sim X	não <input type="checkbox"/>	Nº. 01
Sala pequena cirurgia	sim X	não <input type="checkbox"/>	Nº. 01

SADT

	Nº. Salas	Nº. Aparelhos
Ultrassonografia	01	01
RX	01	02
Mamografia	01	01
Eletrocardiografo	01	01
Cardiotocógrafia Fetal	01	01
Tonometria	04	04
Potencial da Acuidade Visual	03	03
Microscopia Esp. De Córnea	01	01
Campimetria Computadorizada	02	02
Topografia Computadorizada	01	01
Mapeamento de Retina	02	02
Retinografia Colorida Binocular	01	01
Retinografia Fluoresc. Binocular	01	01
Ultrassom Globo Ocular	01	01
Paquimetria	01	01
Iridectomia	01	01
Capsulotomia a Yag Laser	01	01
Fotocoagulação a Laser	01	01

CENTRO CIRURGICO:

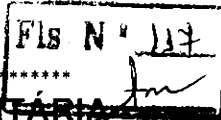
Nº. de salas cirúrgicas: 04

Horário de funcionamento: 24 horas

Sala de cirurgia	sim X	não <input type="checkbox"/>	Nº. 02
Sala de recuperação	sim X	não <input type="checkbox"/>	Nº. 01
Sala de curetagem	sim X	não <input type="checkbox"/>	Nº. 02
Sala de parto normal	sim X	não <input type="checkbox"/>	Nº. 01
Sala de pré-parto	sim X	não <input type="checkbox"/>	Nº. 01
Sala de PPP (Pré-parto, parto e pós-parto)	sim X	não <input type="checkbox"/>	Nº. 01



MUNICÍPIO DE CARDOSO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CENTRO DE SAÚDE II "DR. DANILO A. V. MEDEIROS"

Rua: Dep. Castro de Carvalho, 1297 - Centro Cep. 15570-000 – Cardoso/SP

Fone (17) 3453-1142 / Fax (17) 3453-2439

e-mail: saude@cardoso.sp.gov.br

INTERNAÇÃO:

Nº. de leitos distribuídos por especialidade:

Tipos de leito por especialidades	Nº de leitos Existentes
Clínica Médica	22
Pediátrica	14
Cirúrgica	07
Obstetrícia	07
Urgência/Emergência	09
Total	59

IV – METAS FÍSICAS – ATENDIMENTOS CONTRATADOS PELO CONVÊNIO

a) **URGÊNCIA/EMERGÊNCIA** – quantitativo de procedimentos contratados agrupados em:

Cód.	Agrupamentos	FÍSICO	FINANCEIRO
0202	Diagnóstico em laboratório clínico	800	3.253,08
0204	Diagnóstico por radiologia	400	2.990,42
0211	Métodos diagnósticos em especialidades	150	772,50
0301	Consultas/ Atendimentos	1.636	17.996,00
0301	Atendimentos com observação	400	4.988,00
0301	Inalação/Nebulização	400	0,00
	Total	3.786	30.000,00

* Valores equiparados à tabela do SUS vigente.
(<http://sigtap.datasus.gov.br>)

V – INDICADORES PACTUADOS

A - INDICADORES DE GESTÃO

- A1. Elaboração de escala de plantões médicos, antecipada;
- A2. Apresentação das fichas de atendimento no mês imediato à realização do procedimento;
- A3. Caracterização correta do atendimento;
- A4. Alvarás de funcionamento;

B - INDICADORES DE PRODUÇÃO

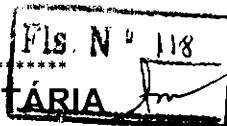
- B1. Alcance da produção em relação ao contratado/conveniado no POA

C – INDICADORES DE QUALIDADE

- C1. Acolhimento com classificação de risco
- C2. Manutenção de lavanderia hospitalar com barreira;
- C3. Manutenção de Central de Esterilização de Materiais e Instrumentos;
- C4. Alta qualificada com orientação aos usuários com patologias crônicas de Diabetes e Hipertensão;



MUNICÍPIO DE CARDOSO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CENTRO DE SAÚDE II "DR. DANILO A. V. MEDEIROS"

Rua: Dep. Castro de Carvalho, 1297 - Centro Cep. 15570-000 – Cardoso/SP

Fone (17) 3453-1142 / Fax (17) 3453-2439

e-mail: saude@cardoso.sp.gov.br

- C5. Realização de pesquisa de satisfação do usuário;
- C6. Educação permanente - capacitações e treinamentos no período;

D – PARTICIPAÇÃO NAS POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DA ATENÇÃO BÁSICA

- D1. Alta qualificada com orientação aos usuários com patologias crônicas de Diabetes e Hipertensão

VI – TETO FINANCEIRO DO CONVÊNIO

- TETO - URGÊNCIA/EMERGÊNCIA R\$ 30.000,00.

VII - REGULAÇÃO E CONTROLE

ENCAMINHAMENTOS

A Santa Casa de Cardoso encaminhará pacientes utilizando o sistema de regulação de pacientes do SAMU 192.

ATENDIMENTOS

Os pacientes chegam até o hospital, espontaneamente, referenciados pelas Unidades Básicas de Saúde local, ou pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.

O paciente é avaliado pelo médico plantonista, e após exames clínicos, sintomáticos, patológicos e de imagem, efetua-se o tratamento adequado, a liberação, ou constatação da necessidade de internação, a qual é de responsabilidade da Santa Casa de Cardoso.

VIII - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação de desempenho da instituição será realizada por esta Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, ocasião em que será verificado o cumprimento das metas físicas e qualitativas. O não cumprimento de metas será informado ao serviço contratado juntamente com as medidas propostas de correção.

CARDOSO, 01 de Agosto de 2015.

Bruno Éder da Silva
Secretário Mun. de Saúde e Vig. Sanitária
Município de Cardoso – SP

Mario José Ferreira de Souza Leal
Provedor
Irmandade da Santa Casa "L. M de Barros" de Cardoso